



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2312

Ativado por este documento refer-
do, de acordo com a Lei
Municipal nº 2312/24, no quadro do
Plano de Câmaras de Vereadores
de cento 30 dias, a contar
de 14/05/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024.

Rubrica Responsável

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.368 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500
Atividade: 2.369 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.368 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500
Atividade: 2.369 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 77.556,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.368 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1046 - Material de Consumo

160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 14.000,00

Subtotal R\$ 14.000,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1047 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$		10.000,00
	Subtotal R\$		10.000,00
Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1048 - Equipamentos e Material Permanente			
160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$		356,00
	Subtotal R\$		356,00
Atividade: 2.369 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.FIN.SAÚDE BUCAL PORT.6/2024) REC 4500			
Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1049 - Material de Consumo			
160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$		10.000,00
	Subtotal R\$		10.000,00
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1050 - Outros Serviços de Terceiros - PJ			
160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$		43.200,00
	Subtotal R\$		43.200,00
	Total Geral R\$		77.556,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 77.556,00:

Excesso de arrecadação	160000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		77.556,00
	004500 Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária		
		Subtotal R\$	77.556,00
		Total Geral R\$	77.556,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de MAIO de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 77.556,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.368 e 2.369, será aplicar os recursos advindos do FNS - Fundo Nacional de Saúde, programa Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal e a utilização será para o pagamento de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, conforme autorizado na Portaria FNS 6/2024.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal